

## **TERMO DE GARANTIA VITALÍCIA LIMITADA**

- 1) A Garantia Vitalícia Limitada é concedida única e exclusivamente ao produto TINTA EMBORRACHADA ANJO, para uso em paredes externas e telhados externos, desde que preenchidos os seguintes requisitos:
  - a) A ação “Garantia Vitalícia Limitada” será aplicada para os produtos TINTA EMBORRACHADA que tenham data de fabricação posterior a 1º de janeiro de 2018.
  - b) O processo de concessão da Garantia Vitalícia Limitada se iniciará com a apresentação da nota fiscal de compra do produto, sendo que nela deverá constar o nome do consumidor beneficiado e o código do(s) lote(s) adquiridos, sob pena de não ser aceita. À exceção da nota fiscal, nenhum outro documento será considerado válido para fins de obtenção da garantia.
  - c) A garantia não será concedida ao consumidor que não tenha nota fiscal com o seu nome emitida no ato da compra.
  - d) A garantia será concedida somente naqueles casos em que a Tinta Emborrachada foi utilizada nas paredes externas e telhados externos da residência do consumidor (unifamiliar), não podendo naquele imóvel funcionar, mesmo que de forma paralela, qualquer atividade, com ou sem fins lucrativos.
  - e) A partir do momento que o imóvel em que foi aplicado o produto, for vendido, cessará a garantia em relação ao terceiro adquirente.
  - f) A garantia não se aplicará a qualquer defeito ou dano resultante de preparação inadequada da superfície, defeitos estruturais, falha de uma pintura anterior ou aplicação inadequada do revestimento, conforme descrito nas instruções no rótulo da embalagem da Tinta Emborrachada Anjo ou Boletim Técnico do produto disposto no site da empresa.
  - g) A aplicação do produto Tinta Emborrachada deverá seguir todas as instruções contidas na embalagem e no Boletim Técnico do produto disponibilizado no site da empresa, devendo respeitar a preparação da superfície conforme cada caso e também a utilização do fundo apropriado indicado para cada superfície.
- 2) Se a Tinta Emborrachada descascar ou formar bolhas durante o prazo em que poderá ser usufruída a garantia e desde que preenchidos os requisitos acima, a Anjo Química, fornecerá a(s) tinta(s) para substituição ao comprador em quantidade igual aquela constante da respectiva nota fiscal, ou reembolsar o preço original de compra.
- 3) Produtos adquiridos fora do território brasileiro não são cobertos por esta Garantia Vitalícia Limitada.
- 4) Exclui-se da garantia as seguintes situações:
  - a) Trabalho e custos associados ao trabalho pela aplicação ou remoção de qualquer produto;
  - b) Quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais ou consequenciais.
  - c) Quaisquer reivindicações que tangem a questão de desbotamento e/ou alterações e/ou variações de cor.
- 5) Esta ação poderá ser encerrada a qualquer momento pela Anjo Química do Brasil Ltda.

**ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA**